

## Circular N° 249 – 2024/2025

### **Programa Escola Digital**

Informa-se todos os alunos e/ou encarregados de educação que, no âmbito do Programa Escola Digital do Ministério da Educação, **os alunos que concluíram o 4.º, 6.º, 9.º e o 12.º ano de escolaridade**, bem como **os alunos que irão proceder à mudança de estabelecimento de ensino**, devem proceder à devolução do respetivo **kit tecnológico (computador portátil, hotspot, cabos, cartão SIM, PIN e PUK e Router (quando não integrado))**.

A devolução deverá ser efetuada **nos dias 3 e 4, entre as 9h00 - 12h00 e as 14h00 – 17h00**, nas instalações da escola (**Polivalente**).

A não devolução atempada do equipamento poderá implicar responsabilidade nos termos definidos pelo Programa Escola Digital.

Solicita-se que os equipamentos sejam devolvidos **em boas condições de funcionamento e com todos os acessórios entregues inicialmente**.

Para mais informações, os interessados poderão contactar os serviços administrativos da escola.

Com os melhores cumprimentos,

Agrupamento de Escolas Alcaides de Faria, em 24 de junho 2025

A Diretora,